



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB

PORTARIA N.º 220/CAB, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

*Altera período de férias de servidor.*

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a 1ª parcela de férias do servidor, **RAFAEL BRANDÃO RUBIM**, (SIAPE: **1899831**), conforme quadro abaixo:


De	Para	Dias	Exercício
1ª Parcela: 19 de junho de 2017 a 23 de junho de 2017	1ª Parcela: 26 de junho 2017 a 30 de junho 2017	05 dias	2017

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 14 de junho de 2017.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**  
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB  
Portaria n.º 202/GR/2014